



DOCUMENTOS

**SANTANA WERNECK COMERCIAL
EIRELI**

CNPJ: 11.186.469/0001-83

PREFEITURA CIDADE DE
PE 014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.186.469/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2009
NOME EMPRESARIAL SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO SAMAHA	NÚMERO 813	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 31.515-393	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALSW@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (31) 3347-3449		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **11:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 247.240/001-7	CNPJ/CPF 11.186.469/0001-83	DATA DE INICIO 29/09/2009	PROCESSO 00.000000.00-00	DATA DE VALIDADE
NOME OU RAZÃO SOCIAL COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) WS DISTRIBUIDORA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755-5/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERAÇÕES 4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99-02 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLASTICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4759-8/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS E APARELHOS DE USO PESSOAL E DOM 4761-0/03-01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA 4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99-05 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, EXCETO PAPEL E PAPELAO Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND e só fará prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente.				
AREA UTIL 43 m ²	AREA TFS 0 m ²	DATA EMISSAO 21/07/2010	REGIONAL	CPF DO RESPONSÁVEL 088.098.896-73
LOGRADOURO RUA SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		NÚMERO 239	COMPLEMENTO	
CEP 31.540-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEBLON	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	U.F. MG	
CAIXA POSTAL/FAXI/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
<p>- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra b do inciso I, art 7 da Lei 7.378/97</p> <p>- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais será através do aplicativo CNPJ-WEB do Cadastro Sincronizado Nacional que poderá ser acessado no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br</p> <p>- A 2.ª via dessa FIC e demais informações sobre o Cadastro Sincronizado Nacional poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.fazenda.pbh.gov.br</p>				



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000649618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

28 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600965045 em 31/08/2020 da Empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, Nire 31600965045 e protocolo 205244297 - 28/08/2020. Autenticação: B8827AB24C9C8991C8FC9989398A1146DC619114. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/524.429-7 e o código de segurança 9J0t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/524.429-7	MGP2000649618	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 09/02/1993, nº do CPF 088.098.896-73, documento de identidade MG-13.312.953, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO SAMAHA, número 590, APT 201, bairro / distrito SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.515-250, único sócio da sociedade COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA, NIRE 3120859338-7, CNPJ 11.186.469/0001-83, com sede e domicílio na RUA SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, número 239, bairro / distrito JARDIM LEBLON, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.540-100 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia WS DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E EMBALAGENS DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOAO SAMAHA, número 813, LOJA 02, bairro / distrito SAO JOAO BATISTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.515-393.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



BELO HORIZONTE, 24 de Agosto de 2020.

JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000649618



MG50950320

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600965045 em 31/08/2020 da Empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, Nire 31600965045 e protocolo 205244297 - 28/08/2020. Autenticação: B8827AB24C9C8991C8FC9989398A1146DC619114. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/524.429-7 e o código de segurança 9J0t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/524.429-7	MGP2000649618	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160096504-5 e protocolado sob o número 20/524.429-7 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600965045, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/524.429-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

JÚLIO CÉSAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Contabilidade, Assessoria e Consultoria

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



AURELIANO DE PAULA BAIA, nascido a 15/05/1984, natural de Simonésia - MG, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador da carteira de identidade de nº. **MG-14.107.954**, expedida pela SSP/MG, CPF de nº. **069.320.726-45**, residente e domiciliado à rua Jorge Antônio Nassar, nº362, bairro Leticia, nesta Capital, CEP 31570-330; e **JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK**, nascido a 09/02/1993, natural de Belo Horizonte - MG, solteiro, emancipado (por outorga materna), estudante, portador da carteira de identidade de nº. **MG-13.312.953**, expedida pela SSP/MG, CPF nº. **088.098.896-73**, residente e domiciliado à rua Augusto Franco, nº651 - aptº806, bairro São João Batista, nesta Capital, CEP 31515-240; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME**, estabelecida à rua Primeiro de Julho, nº77, bairro Aparecida, no município de Belo Horizonte - MG, CEP 31235-130, registrada na JUCEMG sob o nº3120859338-7 em 29/09/2009, CNPJ de nº. **11.186.469/0001-83** e inscrição estadual nº**001.429908.00-68**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA

A sociedade continua com a denominação social de: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME**, o nome de fantasia será **WS DISTRIBUIDORA** e o objetivo social de Comércio de artigos de armarinho em geral, material de limpeza, papelaria, utensílios domésticos, artigos para cama, mesa e banho, embalagens e descartáveis em geral.

SEGUNDA

Nesta data, a sociedade altera a sua sede para a rua São João Batista do Glória, nº239, bairro Jardim Leblon, CEP 31540-100, nesta Capital.

TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2009 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA

O capital social continua sendo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, nesta data; que ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

AURELIANO DE PAULA BAIA	200 cotas num total de R\$ 200,00
JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK	19.800 cotas num total de R\$19.800,00
TOTAL	20.000 cotas num total de R\$20.000,00

Rua Dona Cidinha Stussi, nº 201 - Bairro Santa Amélia
Telefax: (31)3492-2117 / 3491-6599 - CEP 31550-330 - Belo Horizonte - MG
E-mail: contabilidade.juliocesar@ig.com.br

JÚLIO CÉSAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Contabilidade, Assessoria e Consultoria

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

SÉTIMA

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir para terceiros, parte ou totalidade de suas cotas, sem o consentimento expresso do outro, sob pena de ineficácia da cessão.

OITAVA

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

NONA

O sócio **JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Rua Dona Cidinha Stussi, nº 201 - Bairro Santa Amélia
Telefax: (31)3492-2117 / 3491-6599 - CEP 31550-330 - Belo Horizonte - MG
E-mail: contabilidade.juliocesar@ig.com.br



JÚLIO CÉSAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
Contabilidade, Assessoria e Consultoria

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2010.

Aureliano de Paula Baia
AURELIANO DE PAULA BAIA

José Faustino S. Werneck
JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK

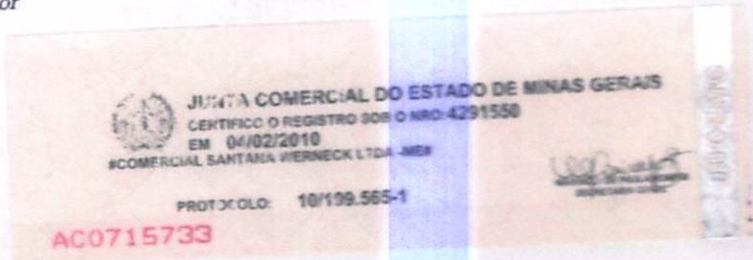
Testemunhas:

Júlio César Chaves Bueno
Júlio César Chaves Bueno
CRC/MG - 039.885/0-4

Alberto Carvalho de Miranda Júnior
Alberto Carvalho de Miranda Júnior
CI M/6.863.874 SSPMG

[Signature]

[Signature]



Rua Dona Cidinha Stussi, nº 201 - Bairro Santa Amélia
Telefax: (31)3492-2117 / 3491-6599 - CEP 31550-330 - Belo Horizonte - MG
E-mail: contabilidade.juliocesar@ig.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Aureliano de Paula Baia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.107.954 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2002

NOME
AURELIANO DE PAULA BAIÁ

FILIAÇÃO
**JOSE DE PAULA BAIÁ
DIVINA MARIA DAS GRACAS BAIÁ**

NATURALIDADE
SIMONESIA-MG DATA DE NASCIMENTO 15/05/1984

DOC. ORIGEM NASC. LV-19A FI-1911
ALEGRIA-MG

CPF

PIC-1283

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

SERVIÇO NOTARIAL DE CABO VERDE
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com seu original, dou fé.

CABO VERDE-MG

11 -07- 2011

Em Test^o da verdade

Regina S. Madeira

Bel^o Regina de Souza Madeira - NOTÁRIA

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BHP 71020

Cartório do 1º Ofício de Notas

Bel^o Regina S. Madeira
Tabeliã Substituta

Ariel Silva Rels
Escrevente Substituto

Cel.. (35) 9849-0998

AV. OSCAR ORNELAS, 317-A CENTRO
CABO VERDE MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00035

Fls. _____

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

1278092898

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME: JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG13312953 SSP MG

CPF: 088.098.896-73 DATA NASCIMENTO: 09/02/1993

FILIAÇÃO: ADELCH NEVES WERNECK
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 05238285886 VALIDADE: 29/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 30/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Rafaela Gigliotti, Diretora DETRAN/MG, 63856101561, MG490546102

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1278092898

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CRK 59604

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VERDA NOVA

AUTENTICAÇÃO

conferencia com o original apresentado. Dou fé

17 JAN 2017

Paula Moreira da Silva dos Santos - Entressol
Lúcio Henrique Fomasa de Sousa - Entressol
Liz Graciela Mendonça Martins - Entressol



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.186.469/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:59 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

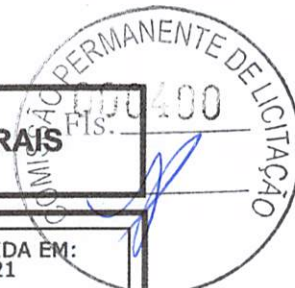
Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **591E.AA26.50EE.40AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001429908.00-68

CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO SAMAHA

NÚMERO: 813

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)

CEP: 31515393

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000488059070



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIFLOIKLJ**

Documento/Certidão nº **16.053.627** Exercício: **2021**

Emissão em: **30/08/2021**

Requerimento em: **11:51:01**

Validade: **29/09/2021**

Nome: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **11.186.469.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIFLOIKLJ**

Certidão nº **16.053.627** Exercício: **2021**

Emissão em: **30/08/2021**

Requerimento em: **11:51:01**

Validade: **29/09/2021**

Nome: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **11.186.469.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.186.469/0001-83

Razão Social: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA

Endereço: R JOAO SAMAHA 813 LOJA 2 / SAO JOAO BATISTA / BELO HORIZONTE /
MG / 31515-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502205862099910

Informação obtida em 30/08/2021 11:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Teletax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/ PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, declara:

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.



Rua São João Batista do Gloria, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Teletax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br



Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli

José Faustino Santana Werneck



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.186.469/0001-83
Certidão nº: 26709805/2021
Expedição: 30/08/2021, às 11:57:39
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.186.469/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br

- Utensílios Limpados
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br



A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- A presente proposta foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gestor e/ou participantes do presente processo.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA expressamente que:

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com os termos estabelecidos no edital do presente processo.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaIsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada AO Á Rua São João Batista do Glória nº 239 – Jardim Leblon CEP: 31.540.100– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, declara que:

Compromete-se a fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação do pedido/AF/OF/NE, sob o valor registrado em ata e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no presente edital, nos termos das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada AO Á Rua São João Batista do Gloria nº 239 – Jardim Leblon CEP: 31.540.100– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, infra-assinado, DECLARAMOS expressamente, sob as penas da lei, que:

Possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declara ainda, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck

TERMO DE COMPROMISSO

Deus é Fiel



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam AO seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que a empresa estão excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios de cozinha
- Vasilhas
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, infra-assinado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º
DA IN RFB nº 1.234 / 12.**

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA:

Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que estão sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Rua São João Batista do Glória, 239 - Jardim Leblon
CEP: 31540-100 - BH/MG - Telefax: (31) 3347-3449
E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada Á Avenida João Samaha 813 – São João Batista CEP: 31.515-393– Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, Declara:

Para os devidos fins de comprovação, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2021

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.186.469/0001-83

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Agosto de 2021 às 12:02

BELO HORIZONTE, 30 de Agosto de 2021 às 12:02

Código de Autenticação: 2108-3012-0229-0187-4688

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 12:13:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **11.186.469/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021011481 **Data Concessão:** 09/04/2021 **Data de Validade:** 09/04/2026
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.186.469/0001-83 **Inscr. Municipal:** 0.247.240/001-7 **Data de Registro:** 31/08/2020
Razão Social: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: WS DISTRIBUIDORA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 908067 008 0017 **Regional:** VENDA NOVA - VN3
Endereço: RUA JOAO SAMAHA
Número: 813 **Complemento:** LOJA:02;
Bairro: SAO JOAO BATISTA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31515-393
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 69,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** >= 15M
Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local; Conexão Verde; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I)
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)
478909904	COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, EXCETO PAPEL E PAPELÃO (Grupo I)
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
--------	-----------





Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





vendas@bhequipamentos.com.br
www.bhequipamentos.com.br
Tel: (31) 2515-8800 / 3201-1306



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa – Comercial Santana Werneck LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.186.469/0001-83, Insc. Estadual 001.429.908.00-68 Insc. Municipal 247.240/0001-7, sediada à Rua São João Batista do Glória, 239 Jardim Leblon CEP 31.540-100 Belo Horizonte - MG, Telefax: (31) 3347-3449, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, cama mesa e banho, utensílios domésticos, embalagens e descartáveis, desde o mês de novembro de 2013, tendo nos fornecido satisfatoriamente na qualidade dos produtos e nos prazos previamente estabelecidos nada constando em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

Quantitativo aproximado por período de 01/01/2019 á 01/06/2019:

Jarra em inox/vidro 1 e 2 litros; 100 unidades.
Copos de vidro; 800 unidades.
Descanso para copo inox, isopor, plástico; 220 unidades.
Talheres em geral;; 170 unidades.
Xícaras, taças em geral (porcelana e vidro); 200 unidades.
Pratos de louça e de vidro; 200 unidades.
Copos descartáveis; 700 pacotes.
Dispensers para papel toalha e papel higiênico; 30 unidades.
Utensílios para limpeza (escovas, panos, rodos/vassouras/pás) 200 unidades.
Jogo de cama, mesa e banho(fronha, lençol, colcha, travesseiro, toalhas banho/rosto/piso); 600 unidades.
Papéis em geral descartáveis (papel toalha, higiênico, guardanapo) 500 pacotes..

QUANTITATIVO APROX. ANUAL – PERÍODO BASE (2018)

Jarra em inox/vidro 1 e 2 litros; 300 unidades.
Copos de vidro; 3.500 unidades.
Descanso para copo inox, isopor, plástico; 1.200 unidades.
Talheres em geral;; 4.000 unidades.
Xícaras, taças em geral (porcelana e vidro); 750 unidades.
Pratos de louça e de vidro; 750 unidades.
Copos descartáveis; 6.000 pacotes.
Dispensers para papel toalha e papel higiênico; 120 unidades.
Utensílios para limpeza (escovas, panos, rodos/vassouras/pás) 800 unidades.
Jogo de cama, mesa e banho(fronha, lençol, colcha, travesseiro, toalhas banho/rosto/piso); 1200 unidades.
Papéis em geral descartáveis (papel toalha, higiênico, guardanapo) 1500 pacotes.

Por ser verdade, firma o presente.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2019.


BH EQUIPAMENTOS LTDA



Rua Padre Eustáquio, 1274 - Carlos Prates
Belo Horizonte/MG - CNPJ: 04.904.401/0001-27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, 290, **Bairro Centro**, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000. Atesta para os devidos fins, que a **empresa Comercial Santana Werneck Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.186.469/0001-83, com sede na Rua São João Batista do Glória, 239 – Jardim Leblon – Belo Horizonte/MG, inscrita no nosso quadro de fornecedores, com entrega de Utensílios de **Cozinha** às escolas municipais, prestou, satisfatoriamente, todas as condições propostas e contratadas, e que até a presente data não existem fatos que desabonem sua **conduta e** responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2018.


Elga Cristina Martins dos Santos
Servidora Pública


NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160096504-5	11.186.469/0001-83	29/09/2009	29/09/2009

Endereço Completo:

RUA JOAO SAMAHA 813 LOJA 02 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA) CEP 31515-393 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E EMBALAGENS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/08/2020 Número: 31600965045

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA	3120859338-7	31600965045	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2021 17:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000233181 e visualize a certidão)



21/418.979-1